



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2685, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão encarregada de, no prazo de 6 (seis) meses, apresentar proposta de regulamentação de realização de festas no âmbito da UFMG.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, HERMES VILCHEZ GUERRERO (Presidente da Comissão), Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 147125, SIAPE nº 2172562, lotado no Departamento de Direito e Processo Penal da Faculdade de Direito, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Faculdade de Direito; FRANCISCO DUTENHEFNER, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 14164X, SIAPE nº 1214495, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, atualmente no exercício do cargo de Diretor do Instituto de Ciências Exatas; BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 072397, SIAPE nº 1143467, lotado no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; EDUARDO VALADARES DA SILVA, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 288322, SIAPE nº 1552237, lotado no Departamento de Teoria e Gestão da Informação da Escola de Ciência da Informação, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Escola de Ciência da Informação; CRISTINA DEL PAPA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 123714, SIAPE nº 1144255, lotada na Pró-Reitoria de Cultura; RONALD DE FIGUEIREDO NASCIMENTO, Técnico em Química, Inscrição UFMG nº 287539, SIAPE nº 1208496, lotado no Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia; LUIZA DATAS, Discente do Curso de Letras; ANA MARIA DA SILVA, Discente do Curso de Química.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 28/03/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2182936** e o código CRC **18698CA9**.